



Resolução CGI.br/RES/2019/010

O COMITÊ GESTOR DA INTERNET NO BRASIL – CGI.br no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 4.829/2003, resolve aprovar a presente Resolução, com os seguintes termos:

Resolução CGI.br/RES/2019/010 – Apoio ao evento “63º Painel Telebrasil”

Considerando a relevância do evento, cuja temática é aderente aos princípios para a governança e uso da Internet no Brasil, estabelecidos pela resolução CGI.br/RES/2009/003/P, decide-se:

Aprovar o apoio financeiro no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) ao “63º Painel Telebrasil”, promovido pela Telebrasil – Associação Brasileira de Telecomunicações, a ser realizado de 21 a 23/05/2019, em Brasília/DF.

São Paulo, 02 de abril de 2019.

